



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - Cursos de Mestrado e Doutorado  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/09/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgarqueologia> e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

### 1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Arqueologia ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Arqueologia ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Arqueologia, situada no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, 50740-550, Recife-PE, Fone/Fax: (81) 2126-7364), entre os dias 29 de setembro e 29 de outubro de 2011, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### 2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, devidamente autenticada;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação, devidamente autenticada;
- c) pré-projeto de dissertação em 03 (três) vias, conforme anexo IV.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, devidamente autenticada;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado, devidamente autenticada;
- c) pré-projeto de tese, em 03 cópias, conforme anexo IV.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação; e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 06 membros, três para o mestrado e três para o doutorado.

3.1 – A Seleção constará de:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas e Horários</b>
<b>Inscrições</b>	<b>29/09 a 29/10/2011</b>
<b>Etapa 1 – Prova Escrita de Conhecimento</b>	<b>30/11/2011 das 8 às 12h</b>
<b>Resultado</b>	<b>01/12/2011</b>
<b>Prazo Recursal da Etapa 1</b>	<b>02, 05, 06/12/2011</b>
<b>Etapa 2 - Prova de Idioma e Defesa do Pré-Projeto</b>	<b>07/12/2011 das 8 as 12 e das 14 às 18h</b> <b>09/12/2011 das 8 as 12 e das 14 às 18h</b>
<b>Resultado</b>	<b>12/12/2011</b>
<b>Prazo Recursal da Etapa 2</b>	<b>13,14 e 15/12/2011</b>

#### 3.1.1 – Etapa 1: Prova de Conhecimento e de Idioma

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória com peso 4, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (2,0);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicadas neste Edital (2,0);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (2,0);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (2,0);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (2,0).

#### 3.1.2. – Etapa 2: Prova de Idiomas e a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

A Etapa 2 constará de 2 (duas) provas: a de Idiomas e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, definidas a seguir:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês para o Mestrado; Inglês e Francês para o Doutorado), de caráter classificatório e com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira. A mesma terá duração de 2 horas para o Mestrado e de 04 horas para o Doutorado, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto, respondendo a questões formuladas sobre o mesmo (as questões e respostas serão elaboradas em Português).

3.1.2.3 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 4, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.4 – São critérios para a análise do pré-projeto:

- a) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (2,0);
- b) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (2,0);
- c) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (2,0);
- d) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (2,0);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (2,0).

3.1.3. A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

Etapa 1 (Prova de Conhecimento x 0,4) + Etapa 2 (Defesa do pré-projeto x 0,4+ Prova de Idioma x 0,2)

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso de acordo com a fórmula do item 3.1.3.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública, será publicado do Boletim Oficial da Universidade, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no [site www.ufpe.br/ppgarqueologia](http://www.ufpe.br/ppgarqueologia).

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas 15 vagas, acrescida uma vaga para funcionário técnico da UFPE, para o Curso de Mestrado e 10 vagas, acrescida uma vaga para funcionário técnico da UFPE, para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Informações, inscrições e local de realização das provas serão divulgados através do endereço [www.ufpe.br/ppgarqueologia](http://www.ufpe.br/ppgarqueologia) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone: (0XX81) 2126-7364, e-mail: ppgarq@gmail.com.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (defesa do pré-projeto), a presença dos candidatos que ainda não a tenham feito, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 07 (sete) como mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório e como média final das duas etapas para aprovação na seleção ao Programa.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgarqueologia](http://www.ufpe.br/ppgarqueologia).

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 16 de setembro de 2011

Ricardo Pinto de Medeiros  
Coordenador da Pós-Graduação em Arqueologia– UFPE

**Anexos:**

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO BOLETO
- III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- IV – MODELO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - Cursos de Mestrado e Doutorado  
(Aprovado em reunião do Colegiado em 16 de setembro de 2011)

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**EXAME DE SELEÇÃO – 2011**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Arqueologia e Conservação do Patrimônio Cultural no Nordeste

CURSO: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome:			
Estado Civil:		Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: ___/___/___
CPF:			

**DADOS DE NASCIMENTO:**

País:	UF:	Cidade:	Data: ___/___/___
Nome da Mãe:			

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Rua, Av., etc	
Nº	Apart/Bloco:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Caixa Postal:	
Telefone: ( )	Fax: ( )
Celular: ( )	E-mail:

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Graduação:	
Instituição:	
Início: ___/___/___	Conclusão: ___/___/___

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:**

Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:
Instituição/Empresa:
Departamento:
Cargo ou função:

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - Cursos de Mestrado e Doutorado  
(Aprovado em reunião do Colegiado em 16 de setembro de 2011)

## ANEXO II

### BOLETO BANCÁRIO

#### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o 'site' [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação - 3082

VALOR = R\$ 11,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informe

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - Cursos de Mestrado e Doutorado  
(Aprovado em reunião do Colegiado em 16 de setembro de 2011)

### ANEXO III

## TEMAS PARA A PROVA DE ARQUEOLOGIA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

2011

1. As origens da espécie humana
2. O povoamento das Américas
3. A Arqueologia do Nordeste do Brasil
4. Arqueologia e Etnohistória no Nordeste
5. Metodologia da Pesquisa Científica
6. Conservação e Restauração do Patrimônio Arqueológico
7. Teoria Arqueológica
8. Estatística Básica

**As obras citadas encontram-se disponíveis, para consulta, na Biblioteca da Pós-Graduação em Arqueologia, 10º andar do CFCH ou na Biblioteca do CAC, da UFPE.**

## Bibliografia Recomendada

1. Anais da Conferência Internacional sobre o povoamento da América. In: *Revista Fundamentos I*. São Raimundo Nonato, 1996.
2. BUNGE, Mario. *La investigacion Científica: su estrategia y su filosofía*. Barcelona: Ariel, 1973
3. FOLEY, Robert. *Os Humanos Antes da Humanidade: uma perspectiva evolucionista*. São Paulo: Editora UNESP, 2003.
4. JUSTÍCIA, María José Martínez. *Antología de textos sobre restauración*. Jaen: Ed. Universidad de Jaen, 1996.
5. JUSTÍCIA, María José Martínez. *História y teoría de la conservación y restauración artística*. Madrid: Ed. Tecnos, 2000.
6. MARTIN, Gabriela. *Pré-história do Nordeste do Brasil*. 4ª Ed., Recife, UFPE Editora Universitária, 2005.
7. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. “Povos Indígenas do Sertão Nordestino no Período Colonial: Descobrimientos, Alianças, Resistências e Encobrimientos”. In *Fundamentos II*, 2002.
8. RAPP, George. *Archaeomineralogy*. 2ª Edição, New York: Editora Springer, 2009
9. RENFREW, Colin e Bahn, Paul *Arqueologia: teorías, métodos y práctica*. Madrid: Akal, 1993.
10. SILVA, Hilton P; RODRIGUES-CARVALHO, Claudia (Orgs.). *Nossa origem: o povoamento das Américas: visões multidisciplinares*. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2006.
11. SOARES, Inês Virgínia Prado. *Proteção Jurídica do Patrimônio Arqueológico no Brasil*. Erechim, RS: Editora Habilis, 2007.
12. SPIEGEL, Murray R. e STEPHENS, Larry J. *Estatística*. 4ª ed., Porto Alegre: Bookman Companhia Editora, 2009.
13. TEIXEIRA, Wilson; TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TAIOLI, Fabio (Org.). *Decifrando a Terra*. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.
14. TRIGGER, B. *A História do Pensamento Arqueológico*. São Paulo, Odysseus, 2004



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - Cursos de Mestrado e Doutorado  
(Aprovado em reunião do Colegiado em 16 de setembro de 2011)

#### **ANEXO IV**

### **MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Os projetos de pesquisa deverão ter no mínimo 05 páginas e no máximo 10 páginas, impressas em papel A4, tamanho da fonte 12, espaço 1,5 entre linhas, constando obrigatoriamente os seguintes itens:

- 1- Título;
- 2 – Antecedentes: explicar de forma clara o tema da pesquisa, o tempo e o espaço abordados e as razões que conduziram à escolha temática;
- 3 – Problema e Hipótese(s);
- 4 – Metodologia: neste item o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre as fontes disponíveis, observando:
  - a) as relações entre problema, hipótese(s) e os métodos utilizados para corroborá-la(s),
  - b) a viabilidade de execução da pesquisa dentro dos prazos da pós-graduação;
- 5 – Bibliografia básica para o projeto;
- 6 – Cronograma das fases da pesquisa e preparo da dissertação ou tese a ser defendida.